

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

NOTA INFORMATIVA Nº: 12/2022 - SES/GVEDT-03816

**Assunto: Variantes de preocupação do SARS-CoV-2 circulantes em Goiás: atualização epidemiológica**

A Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES), por meio do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS-GO/GVEDT/SUVISA) monitora rotineiramente os casos de SARS CoV-2 para a identificação de variantes de preocupação (VOCs). Essa ação complementa as demais estratégias de ordem clínica, epidemiológica e laboratorial para o enfrentamento do SARS-CoV-2.

As VOCs são assim consideradas devido às mutações que podem alterar o perfil antigênico do vírus levando ao aumento da sua transmissibilidade, diminuição significativa de sua neutralização por anticorpos gerados por vacinação ou por exposição natural, aumento da severidade da doença, além do desenvolvimento de outros atributos que levam ao agravamento da situação epidemiológica nas áreas onde forem identificadas, conforme descrito na Nota Técnica 59/2021-CGPNI/DEIDT/SVE/MS (Brasil, 2021).

Até o momento cinco variantes de preocupação são o foco atual da investigação epidemiológica, clínica e virológica, as quais são comumente referidas pelo país em que foram originalmente identificadas. São elas: a variante Alfa, Beta, Gamma, Delta e a Ômicron. (PHE, 2021).

No Estado de Goiás, a identificação das variantes foi feita por técnica de amplificação genômica seguida pelo seqüenciamento do produto amplificado (seqüenciamento genômico) a partir de amostras positivas para SARS CoV-2, procedimento esse conduzido pela Rede Genômica Fiocruz, Instituto Adolfo Lutz (IAL/MS), LACEN-DF, projeto de pesquisa da FAPESP com UFG/PUC-GO em parceria com a SES e rede particular.

Até a presente data já foi constatada a circulação das seguintes VOCs: Gamma em circulação desde janeiro/2021, Alfa em circulação desde o mês de março/2021. Em 18/06/2021 foi identificada a VOC Delta no município de Goiânia, e em 19/10/2021 foi identificado o primeiro caso de infecção pela variante Beta, também no município de Goiânia. Em 12/12/2021 foram identificados os dois primeiros casos de infecção pela variante Ômicron, no município de Aparecida de Goiânia.

Segue anexa a relação dos municípios goianos onde foi identificada a circulação de todas as variantes de preocupação. Os dados são acumulados e referem-se às análises laboratoriais realizadas do início de 2021 até novembro de 2022. A variante Gamma foi identificada em 98 municípios, a partir do seqüenciamento genômico de 2.237 amostras; a variante Alpha em 08 municípios do Estado, após análise de 39 amostras. Foi constatada a circulação da variante Delta em 85 municípios, do mês de junho até novembro 2022. O primeiro caso de variante Beta foi identificado em Goiânia e não possui nenhum vínculo estabelecido.

Os primeiros casos diagnosticados no Estado de infecção pela VOC Ômicron ocorreram na cidade de Aparecida de Goiânia em 09/12/2021, por contato de dois viajantes provenientes da Angola que vieram para uma missão. No total foram detectados 20 casos com vínculo com esses dois viajantes. Os demais casos não tiveram vínculo estabelecido e já foram detectados em 158 municípios. O primeiro óbito ocorreu em 27/12/2021, residente em uma instituição de longa permanência de Aparecida de Goiânia, idoso e portador de comorbidades.

Diante do aumento de casos de infecção pela VOC Ômicron e suas sublinhagens no Brasil, o CIEVS-GO recomenda aos municípios que promovam a coleta de amostras (swab nasal) destinadas ao teste de RT-PCR, em tempo oportuno e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos na Nota Técnica Nº 6/2021 e as enviem para o LACEN-GO, para a identificação da variante.

É importante salientar que a ocorrência de mutações no SARS-CoV-2 é esperada, o que tem implicado na emergência de variantes, tais como a Gamma, dentre outras já descritas. Essas mutações têm implicações no comportamento do vírus, sobretudo no que se refere à manutenção de sua transmissibilidade, a despeito das medidas de contenção e controle até então adotadas, razão pela qual seu surgimento mantém-se como uma preocupação para a vigilância do agravo.

Reforça-se a orientação de investigação epidemiológica retrospectiva para todos os casos em que forem identificadas VOCs (Alpha, Beta, Gamma, Delta e Ômicron). A vigilância deve vincular o resultado laboratorial ao paciente, buscando caracterizar o histórico de viagem, vacinação, quadro clínico, a gravidade e o desfecho. Além disso, é importante investigar a cadeia de transmissão (se houve casos secundários) e, com isso, descrever se está ocorrendo transmissão local da VOC. Além disso, é necessário constatar se o caso esteve em área de circulação de VOC ou se teve vínculo epidemiológico com um caso que esteve em área de circulação da VOC.

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias considerando os tempos operacionais para aplicação da mesma e a resposta imunológica de cada indivíduo. Dessa forma, não se pode considerar a vacinação como resposta imune imediata para a contenção da circulação do vírus, sendo ela, todavia, uma medida preventiva para a redução de casos graves e óbitos, a médio e longo prazo.

Considerando o atual cenário epidemiológico de transmissão comunitária da COVID-19, independente da VOC que esteja circulando em Goiás, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas: uso correto de máscara, distanciamento e isolamento social, etiqueta respiratória, a correta higienização das mãos e demais cuidados que minimizem o risco de infecção ou disseminação do SARS-CoV-2 e suas variantes, e assim, da COVID-19.

Destacamos que mediante a confirmação de COVID-19 (Síndrome Gripal ou SRAG), recomenda-se o isolamento imediato destes casos, com o devido acompanhamento pelos serviços de saúde. O manejo adequado, bem como o rastreamento de contatos, são medidas imprescindíveis no controle da transmissão.

É importante reforçar que todos os profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado devem notificar/comunicar imediatamente à vigilância epidemiológica local e ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS-GO) sobre os resultados do ensaio (seqüenciamento genômico) e sobre as amostras coletadas/enviadas ao laboratório de referência.

A notificação imediata e oficial de VOC bem como o envio de relatório ao CIEVS Estadual deve ser realizada através dos canais de comunicação:

- E-mail: [cievsgoias@gmail.com](mailto:cievsgoias@gmail.com)
- Telefone (62) 3201-2688/4488: Dias úteis em horário comercial
- Celular (62) 9 9812-6739: Período noturno, finais de semana e feriados

#### ANEXO

Número de casos de infecção pelas VOCs por município de residência, Goiás, Janeiro de 2021 a novembro de 2022

MUNICÍPIOS	GAMMA	ALPHA	DELTA	BETA	ÔMICRON
Abadia de Goiás	3	0	5	0	75
Abadiânia	1	0	2	0	9
Acreúna	0	0	3	0	3
Água Fria de Goiás	1	0	0	0	0
Águas Lindas de Goiás	3	0	4	0	2
Alexânia	7	0	13	0	19
Aloândia	0	0	1	0	1
Alto Paraíso de Goiás	3	0	0	0	2
Alvorada do Norte	0	0	0	0	2
Americano do Brasil	1	0	0	0	2
Anápolis	14	3	142	0	103
Anicuns	0	0	0	0	2
Aparecida de Goiânia	1516	29	620	0	259
Aragarças	10	0	0	0	5
Aragoiânia	0	0	1	0	2
Araguapaz	4	0	0	0	3
Arenópolis	0	0	0	0	1
Aruanã	0	0	0	0	4
Aurilândia	0	0	0	0	7
Avelinópolis	0	0	2	0	1
Barro Alto	0	0	0	0	1
Bela Vista de Goiás	5	0	3	0	14
Bom Jardim de Goiás	6	0	0	0	6
Bom Jesus de Goiás	1	0	0	0	7
Bonfinópolis	1	0	0	0	2
Brazabrantes	0	0	0	0	1
Britânia	1	0	0	0	1
Buriti Alegre	0	0	0	0	2
Buriti de Goiás	2	0	0	0	12
Cabeceiras	0	0	0	0	1
Cachoeira Alta	4	0	0	0	0
Cachoeira de Goiás	1	0	0	0	2
Caçu	0	0	0	0	2
Caipônia	0	0	5	0	2
Caldas Novas	1	0	1	0	33
Caldazinha	1	0	1	0	0
Campestre de Goiás	0	0	0	0	1
Campinorte	1	0	0	0	0
Campo Limpo de Goiás	0	0	0	0	5
Campos Belos	1	0	3	0	18
Carmo do Rio Verde	0	0	0	0	1
Catalão	18	0	3	0	37
Cavalcante	4	0	7	0	1
Ceres	2	0	1	0	4
Cezarina	1	0	1	0	3
Chapadão do Céu	2	0	0	0	1
Cidade Ocidental	3	0	18	0	5
Cocalzinho de Goiás	0	0	2	0	3
Córrego do Ouro	0	0	0	0	3
Corumbá de Goiás	1	0	4	0	4
Corumbáiba	0	0	1	0	6
Cristalina	5	0	12	0	5
Crixás	1	0	0	0	0
Cromínia	1	0	0	0	1
Damianópolis	0	0	3	0	0
Damolândia	2	0	0	0	0
Davinópolis	3	0	0	0	0
Diorama	0	0	0	0	1
Doverlândia	2	0	0	0	0
Edealina	1	0	0	0	0
Edéia	3	0	1	0	15
Faina	6	0	4	0	13
Fazenda Nova	0	0	0	0	3
Firminópolis	0	0	0	0	3
Formosa	1	0	5	0	5
Formoso	1	0	7	0	10
Gameleira de Goiás	0	0	1	0	0
Goianápolis	0	0	1	0	2
Goianira	0	0	0	0	1
Goianésia	18	0	2	0	42
Goiânia	350	1	261	1	158
Goianira	1	0	0	0	5
Goiás	7	0	3	0	20
Goiatuba	25	0	35	0	166
Gouvelândia	2	0	0	0	2
Guapó	9	0	8	0	31
Guaraíta	0	0	0	0	1

Guarani de Goiás	0	0	0	0	1
Heitoráí	0	0	0	0	1
Hidrolândia	0	0	0	0	5
Iaciara	3	1	7	0	1
Inaciolândia	0	0	0	0	2
Indiara	1	0	2	0	0
Inhumas	9	0	4	0	13
Ipameri	0	0	1	0	3
Ipiranga de Goiás	0	0	0	0	0
Iporá	1	0	2	0	5
Israelândia	0	0	0	0	2
Itaberáí	4	0	0	0	12
Itaguari	0	0	0	0	1
Itaguaru	1	0	0	0	2
Itapaci	1	0	1	0	6
Itapirapuã	0	0	10	0	4
Itapuranga	0	0	0	0	2
Itaçu	5	0	3	0	0
Itumbiara	7	0	1	0	12
Jandaia	0	0	0	0	2
Jaraguá	9	0	5	0	18
Jataí	22	0	5	0	36
Jaupaci	0	0	0	0	1
Joviânia	2	0	6	0	5
Jussara	5	0	2	0	5
Luziânia	14	1	53	0	17
Mambáí	1	0	0	0	1
Marzagão	0	0	1	0	0
Matrinchã	0	0	0	0	1
Maurilândia	7	0	0	0	5
Mimoso de Goiás	0	0	2	0	0
Minaçu	0	0	0	0	1
Mineiros	2	0	0	0	10
Moiporá	0	0	0	0	1
Monte Alegre de Goiás	1	0	0	0	0
Montes Claros de Goiás	2	0	1	0	1
Montividiu do Norte	0	0	0	0	2
Morrinhos	1	0	1	0	8
Morro Agudo de Goiás	2	0	1	0	2
Mossâmedes	0	0	1	0	1
Mozarlândia	0	0	0	0	1
Mundo Novo	2	0	2	0	0
Nazário	0	0	3	0	0
Nerópolis	0	0	2	0	3
Niquelândia	0	0	0	0	3
Nova Crixás	0	0	0	0	2
Nova Iguaçu de Goiás	0	0	0	0	1
Novo Brasil	0	0	1	0	0
Novo Gama	8	0	14	0	10
Ouro Verde de Goiás	0	0	0	0	2
Ouvidor	3	0	0	0	1
Padre Bernardo	0	0	2	0	1
Palestina de Goiás	0	0	2	0	1
Palmeiras de Goiás	5	0	9	0	36
Palmelo	0	0	0	0	1
Palminópolis	1	0	0	0	3
Panamá	0	0	0	0	5
Paranaiguara	1	0	1	0	2
Paraúna	2	0	0	0	17
Perolândia	0	0	0	0	2
Petrolina de Goiás	2	0	2	0	1
Piracanjuba	0	0	0	0	4
Pirenópolis	10	0	0	0	6
Pires do Rio	7	0	8	0	18
Planaltina	5	0	71	0	25
Pontalina	0	0	1	0	7
Porangatu	1	0	0	0	27
Porteirão	0	0	0	0	1
Posse	1	0	1	0	2
Quirinópolis	1	0	0	0	44
Rialma	0	0	0	0	3
Rianópolis	0	0	0	0	1
Rio Verde	21	0	7	0	57
Rubiataba	0	0	2	0	0
Sanclerlândia	0	0	0	0	1
Santa Bárbara de Goiás	0	0	0	0	2
Santa Fé de Goiás	2	0	1	0	2
Santa Helena de Goiás	8	0	1	0	12

Santa Isabel	0	0	0	0	1
Santa Rosa de Goiás	0	0	1	0	0
Santa Terezinha de Goiás	0	0	0	0	1
Santo Antônio da Barra	0	0	0	0	3
Santo Antônio do Descoberto	0	0	1	0	0
São Domingos	0	0	0	0	1
São João da Paraúna	0	0	0	0	4
São João d'Aliança	1	0	7	0	5
São Luís de Montes Belos	16	1	1	0	47
São Miguel do Araguaia	0	0	0	0	7
São Miguel do Passa Quatro	0	0	0	0	1
São Simão	7	0	1	0	2
Senador Canedo	8	0	16	0	23
Serranópolis	0	0	0	0	1
Silvânia	0	0	0	0	10
Terezópolis de Goiás	1	0	0	0	5
Trindade	9	1	4	0	12
Trombas	0	0	0	0	5
Turvânia	5	0	1	0	15
Turvelândia	0	0	0	0	1
Uruaçu	11	0	1	0	3
Uruana	1	0	0	0	2
Urutaí	1	0	2	0	4
Valparaíso de Goiás	11	2	97	0	59
Vianópolis	3	0	0	0	6
Vicentinópolis	0	0	0	0	4
<b>OUTROS ESTADOS</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.237</b>	<b>39</b>	<b>1.575</b>	<b>1</b>	<b>1.939</b>

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Pannel Coronavírus. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-59-2021-cgppi-deidt-svs-ms>;
2. Public Health England (2021) Investigation of novel SARS-CoV-2 variant. [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/1036501/Technical\\_Briefing\\_29\\_published\\_26\\_November\\_20](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/1036501/Technical_Briefing_29_published_26_November_20);
3. Organização Mundial da Saúde. WHO Tracking SARS-CoV-2 variants. Disponível em: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants>.

## Elaboração

Hertha Alfredo Pinto

## Revisão

Erika Dantas Dias de Jesus

Ana Cristina Gonçalves de Oliveira

Robélia Pondé Amorim de Almeida

Robério Pondé Amorim de Almeida

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Cristina Aparecida Borges Pereira Laval

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 18/11/2022, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 22/11/2022, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035517801** e o código CRC **4A7A7FCD**.GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
Edifício César Sebba Avenida 136, S/N - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-250

Referência: Processo nº 202200010065109



SEI 000035517801